



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE DOM PEDRITO
MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Livro nº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula de inteiro teor seguinte:

CNM: 097295.2.0017764-86

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



DOM PEDRITO, 30 de abril de 2020.

FLS. 1
MATRÍCULA 17.764

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE CAMPO, sem construção, com a área de 204,2716 ha (duzentos e quatro hectares, vinte e sete ares e dezesseis centiares), encerrada num perímetro de 7.967,64 m (sete mil, novecentos e sessenta e sete metros e sessenta e quatro centímetros), situada no lugar denominado Serrinha, 1º Distrito, deste Município, com as seguintes confrontações: ao nordeste, com campos de José Ivo Zart e Arroio Taquarembó Chico; ao leste, com campos de Valdir Miulla Martins e Luiz Fernando Cirne Lima (Matrícula 4.898); ao sudeste, com campos de José Ivo Zart; ao sudoeste, com campos do Espólio de José Hamilton Quadros Torres (Matrícula n. 1.025); e, ao noroeste, com campos de Rubens Adail Jardim de Quadros (Matrícula n. 16.676).

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Table with columns: Código, Longitude, Latitude, Altitude (m), Código, Azimute, Dist. (m), Confrontações. It lists 40 vertices and their corresponding bearings and distances, along with adjacent land parcels and their owners.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ST57D-74K5K-6G8XX-Y9R92

MATRÍCULA

Continua na Próxima Página

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE DOM PEDRITO
MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior - - - - -

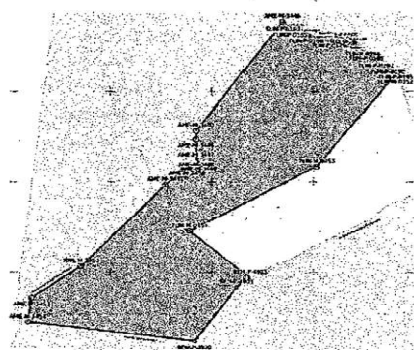
CNM: 097295.2.0017764-86

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



FLS.	MATRÍCULA
1v	17.764

AME-M-3480	-54°34'05.270"	-30°56'01.666"	259,21	AME-M-3445	-31°19'	1033,03	CNS: 09.729-5 - Mat. 16.676
------------	----------------	----------------	--------	------------	---------	---------	-----------------------------



Cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob n. **864.048.022.918-3**; Área Total: 197,40 ha; Módulo Rural: 36,1367 ha; Número de Módulos Rurais: 5,41; Módulo Fiscal: não consta; Número de Módulos Fiscais: 7,05; Fração Mínima de Parcelamento: 2,00 ha; e, Denominação: Estância São José. Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF): **1.565.429-0** (197,4 ha). Apresentados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) 2019 quitado e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, válida até 10/08/2020.

CERTIFICAÇÃO DO INCRA: 05737811-409a-4644-95e0-9ae130107caa, de 19 de dezembro de 2019.

PROPRIETÁRIOS: **ESPÓLIOS DE HILDO LEAL BUENO**, falecido no dia 03 de dezembro de 2018, filho de Antonio de Oliveira Bueno e de Leonida Leal Bueno, pecuarista, CPF n. 031.667.240-87, CI n. 8024502414 SSP/RS, e sua mulher **NILZA DIAS BUENO**, falecida no dia 05 de setembro de 2017, filha de Silvio Alves Dias e de Ana Farias Dias, do lar, CPF n. 712.469.750-68, CI n. 6063397142 SSP/RS, os quais eram brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 30 de abril de 1954, residentes e domiciliados nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 4.898 do Livro 2-Registro Geral deste Ofício. Eu *Cecilia Loss Gomes* (Cecilia Loss Gomes), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 117.566 - Livro 1-P, de 16/04/2020. E. R\$20,70. Selo: 0166.03.2000001.00142 = R\$2,70. P.E. R\$5,00. Selo: 0166.01.1900001.18306 = R\$1,40.

Av. 1-17.764, de 18 de dezembro de 2020. **INCRA E RECEITA FEDERAL**.
Procede-se a esta averbação para certificar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob n. **864.048.022.918-3**; Área Total: 204,2716 ha; Módulo Rural: 37,1324 ha; Número de Módulos Rurais: 5,45; Módulo Fiscal: 28,00 ha; Número de Módulos Fiscais: 7,2954; Fração Mínima de Parcelamento: 2,00 ha; e, Denominação: Estância São José. Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF): **1.565.429-0** (204,2 ha). Apresentados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) 2020 quitado e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ST57D-74K5K-6G8XX-Y9R92>

Continua na Próxima Página - - - - -

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE DOM PEDRITO
MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097295.2.0017764-86

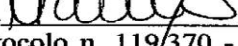
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



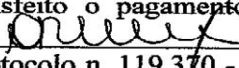
DOM PEDRITO, 18 de dezembro de 2020.

FLS.	MATRÍCULA
2	17.764

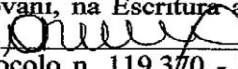
Continuação do verso da folha 1

Imóvel Rural, válida até 05/05/2021. Eu,  (Christian Cassol Richter), Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 119.370 - Livro 1-P, de 27/11/2020. E. R\$122,00. Selo: 0166.04.1900003.08346 = R\$3,30. P.E. R\$5,00. Selo: 0166.01.2000002.12656 = R\$1,40.

R. 2-17.764, de 18 de dezembro de 2020. **PARTILHA (MEACÃO)**.

Conforme a Escritura Pública de Inventário e Partilha com Cessão de Direitos Hereditários (Livro n. 181 de Transmissões, fls. 038/046, n. 28.296), de 27 de novembro de 2020, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade pela Substituta da Tabeliã, Mireila Mença da Silva Rabenhorst, na qual foi advogado assistente, Lucas Marques Dutra, OAB n. 76.224, procedida pelo falecimento de NILZA DIAS BUENO, do imóvel desta matrícula, avaliado por R\$1.386.646,69 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) pelos interessados e por R\$2.359.340,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta reais) para efeitos fiscais na Fazenda Estadual, no dia 17 de setembro de 2020, **coube** ao meeiro, **HILDO LEAL BUENO**, retro qualificado, a parte de **50%** (cinquenta por cento), correspondente à importância de R\$693.323,34 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), com que ficou satisfeito o pagamento de sua meação. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. Eu,  (Christian Cassol Richter), Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 119.370 - Livro 1-P, de 27/11/2020. E. R\$3.703,20. Selo: 0166.09.1800001.00912 = R\$61,40. P.E. R\$5,00. Selo: 0166.01.2000002.12657 = R\$1,40.

R. 3-17.764, de 18 de dezembro de 2020. **PARTILHA (CESSÃO ONEROSA)**.

Conforme a Escritura Pública do **R.2** retro, **coube a cada um dos cessionários: 1) JORGE LUIZ GOETTERT**, filho de Edmundo Cortados Goettert e Therezinha Goettert, arquiteto, CPF n. 258.789.300-30, CI n. 6025625671 SSP/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, desde 30 de dezembro de 1981, com **GARDÊNIA QUADROS GOETTERT**, filha de Nicolau Duarte Quadros e Zila Silva Quadros, aposentada, CPF n. 268.408.980-91, CI n. 1004451975 SSP/RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Thomaz Flores, 774, apartamento 1102, Centro, na Cidade de Santa Cruz do Sul (RS); e, **2) RICARDO EICK**, filho de Paulo Roberto Eick e de Iris Becker Eick, médico, CPF n. 205.194.270-68, CI n. 7002565237 SSP/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 26 de abril de 1996, com **CRISTINE STRUECKER EICK**, filha de Ilgo Irio Struecker e Clarisse Struecker, empresária, CPF n. 391.932.500-10, CI n. 3037379967 SSP/RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Enrique Kroth, 444, Bairro Higienópolis, na Cidade de Santa Cruz do Sul (RS), a parte de **25%** (vinte e cinco por cento) do imóvel desta matrícula, correspondente à importância de R\$346.661,67 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), com que ficaram satisfeitos os pagamentos de suas aquisições por cessão onerosa de direitos hereditários que lhes fizeram os herdeiros-filhos, José Renilton, Sandra Margarete, Jesus Volnei, Sílvio Eron, Rosângela e Antônio Rovani, na Escritura acima mencionada. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. Eu,  (Christian Cassol Richter), Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 119.370 - Livro 1-P, de 27/11/2020. E. Continua no verso.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ST57D-74K5K-6G8XX-Y9R92

MATRÍCULA

Continua na Próxima Página - - - - -

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE DOM PEDRITO
MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097295.2.0017764-86



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R

FLS.	MATRÍCULA
2v	17.764


Continuação do anverso da folha 2.

R\$3.703,20. Selo: 0166.09.1800001.00913 = R\$61,40. P.E. R\$5,00. Selo: 0166.01.2000002.12658 = R\$1,40.

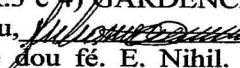
R. 4-17.764, de 18 de dezembro de 2020. **PARTILHA (CESSÃO ONEROSA).**

Conforme a Escritura Pública do **R.2** retro, procedida pelo falecimento de **HILDO LEAL BUENO, da parte de 50%** (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula (**R.2**), avaliada por R\$693.323,34 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) pelos interessados e por R\$1.179.670,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e seiscentos e setenta reais), no dia 08 de agosto de 2019, **coube a cada um dos cessionários: 1) JORGE LUIZ GOETTERT e sua mulher GARDÊNIA QUADROS GOETTERT; e, 2) RICARDO EICK e sua mulher CRISTINE STRUECKER EICK**, todos retro qualificados, a parte de **50%** (cinquenta por cento), correspondente à importância de R\$346.661,67 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), com que ficaram satisfeitos os pagamentos de suas aquisições por cessão onerosa de direitos hereditários que lhes fizeram os herdeiros-filhos, José Renilton, Sandra Margarete, Jesus Volnei, Silvio Eron, Rosângela e Antônio Rovani, na Escritura acima mencionada. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. Eu,  (Christian Cassol Richter), Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 119.370 - Livro 1-P, de 27/11/2020. E. sobre R\$1.215.060,10 conforme Provimento 004/2008 da CGJ = R\$3.703,20. Selo: 0166.09.1800001.00914 = R\$61,40. P.E. R\$5,00. Selo: 0166.01.2000002.12659 = R\$1,40.


Av. 5-17.764, de 18 de dezembro de 2020. **PACTO ANTENUPCIAL.**

Procede-se a esta averbação para certificar que os condôminos do imóvel desta matrícula (**R.3 e 4**), **JORGE LUIZ GOETTERT**, e sua mulher **GARDÊNIA QUADROS GOETTERT**, retro qualificados, optaram pelo regime de bens pela Escritura Pública de Pacto Antenupcial (Livro n. 11, fls. 176v/177, n. 1.301), de 28 de dezembro de 1981, lavrada no 1º Tabelionato da Cidade de Santa Cruz do Sul (RS) e registrada no Registro de Imóveis daquela Cidade sob n. **11.987** no Livro 3 - Registro Auxiliar. Eu,  (Christian Cassol Richter), Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 119.370 - Livro 1-P, de 27/11/2020. E. R\$37,20. Selo: 0166.04.1900003.08348 = R\$3,30. P.E. R\$5,00. Selo: 0166.01.2000002.12661 = R\$1,40.

Av. 6-17.764, de 19 de fevereiro de 2021. **RETIFICAÇÃO.**

Procede-se a esta averbação de ofício para retificar que, o nome correto da condômina do imóvel desta matrícula (**R.3 e 4**) **GARDÊNIA QUADROS GOETTERT**, é **GARDÊNIA QUADROS GOETTERT**. Eu,  (Juliano Ferreira Ortiz), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0166.01.2000002.15372 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0166.01.2000002.15371 = Nihil.

Av. 7-17.764, de 19 de fevereiro de 2021. **QUALIFICAÇÃO.**

Procede-se a esta averbação para certificar que a condômina do imóvel desta matrícula (**R.3 e 4**) **CRISTINE STRUECKER EICK**, é professora. Eu,  (Juliano Ferreira Ortiz), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 119.808 - Livro 1-P, de 18/02/2021. E. R\$86,60. Selo: 0166.04.1900003.09169 = R\$3,30. P.E. R\$5,30. Selo: 0166.01.2000002.15373 = R\$1,40.

Continua na folha 3.

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ST57D-74K5K-6G8XX-Y9R92

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE DOM PEDRITO
MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097295.2.0017764-86



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R

DOM PEDRITO,	19 de	fevereiro	de	2021,	FLS.	MATRÍCULA
					3	17.764

Continuação do verso da folha 2

R. 8-17.764, de 19 de fevereiro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Conforme a Cédula de Crédito Bancário n. 2021010022, emitida no dia 14 de janeiro de 2021, no Município de Santa Cruz do Sul (RS), e Pactos Adjetos de Alienação Fiduciária, da mesma data, o emitente JORGE LUIZ GOETTERT e os intervenientes GARDÊNIA QUADROS GOETTERT, RICARDO EICK e sua mulher CRISTINE STRUECKER EICK, todos retro qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** à credora, **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DOS VALES DO TAQUARI E RIO PARDO E REGIÃO DA PRODUÇÃO LTDA - UNICRED VTRPP** com domicílio na Av. Benjamin Constant, 1058, 5º andar, na Cidade de Lajeado (RS), CNPJ n. 01.635.462/0001-48, o **imóvel desta matrícula** (R.3 e 4), em garantia do pagamento de uma dívida no valor de **R\$517.211,89** (quinhentos e dezessete mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$17.211,89 (dezesete mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos) referentes ao IOF, a ser paga em 100 (cem) parcelas, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 15 de abril de 2021 e a última no dia **15 de julho de 2029**, com juros remuneratórios de 0,50% ao mês (6,17% ao ano), acrescido de 100,00% do CDI. Para fins de leilão extrajudicial, o valor do imóvel desta matrícula é R\$1.838.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta e oito mil reais), sendo que a parte de Jorge Luiz Goettert e Gardênia Quadros Goettert, foi avaliada em R\$919.000,00 (novecentos e dezenove mil reais), e a parte de Ricardo Eick e Cristiane Struecher Eick, também foi avaliada em R\$919.000,00 (novecentos e dezenove mil reais); a correção da avaliação do imóvel terá como base o índice de variação do IGP-M do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação. Prazo de carência para expedição da intimação: o atraso no pagamento de duas ou mais parcelas do empréstimo, conferirá à credora o direito de constituir em mora o devedor, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contado do vencimento da prestação em atraso. Praça de pagamento: no Município de Santa Cruz do Sul (RS). Demais condições as da cédula, da qual uma via fica arquivada neste Ofício. Eu, *Juliano Ferreira Ortiz* (Juliano Ferreira Ortiz), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 119.808 - Livro 1-P, de 18/02/2021. E. R\$2.111,00. Selo: 0166.09.1800001.00966 = R\$61,40. P.E. R\$5,30. Selo: 0166.01.2000002.15374 = R\$1,40.

Av. 9-17.764, de 08 de julho de 2022. **PENHOR.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, pela Cédula Rural Pignoratícia n. 100685183, emitida no dia 22 de abril de 2022, no Município de Santa Cruz do Sul (RS), o emitente RICARDO EICK, retro qualificado, deu ao credor BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ n. 92.702.067/0001-96, com domicílio na Rua Capitão Montanha, 177, na Cidade de Porto Alegre (RS), em penhor censual de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, 24 (vinte e quatro) BOVINOS DE CORTE (carne), com idade entre 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) meses, pelagens diversas, sem raça definida; e, 26 (vinte e seis) BOVINOS DE CORTE (carne), com idade superior a 36 (trinta e seis) meses, pelagens diversas, sem raça definida, os quais estão localizados no imóvel desta matrícula, em garantia do pagamento de um crédito recebido no valor de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), com vencimento no dia 20 de março de 2023. O penhor foi registrado, nesta data, sob n. **41.010** no Continua no verso.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ST57D-74K5K-6G8XX-Y9R92

MATRÍCULA

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE DOM PEDRITO
MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097295.2.0017764-86



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R

FLS.	MATRÍCULA
3v	17.764

Continuação do anverso da folha 3.

Livro 3 – Registro Auxiliar deste Ofício. Eu Rodigher: (Ana Carolina Rodigheri), Substituta de Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 123.388 - Livro 1-R, de 06/07/2022. E. R\$49,30. Selo: 0166.04.1900003.18877 = R\$4,40. P.E. R\$6,00. Selo: 0166.01.2200001.03099 = R\$1,80.

Av. 10-17.764, de 20 de maio de 2024. **AÇÃO DE EXECUÇÃO.**

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada para certificar que, conforme a Certidão, de 09 de maio de 2024, foi admitida em juízo no dia 17 de abril de 2024, uma **AÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (processo n. 5005903-51.2024.8.21.0026 da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul), no valor de **R\$620.193,45** (seiscentos e vinte mil, cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), na qual é exequente, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO VALE DO RIO PARDO - SICREDI VALE DO RIO PARDO RS, CNPJ n. 95.424.891.0001-10, e são executados, ASTOR JOSÉ GRUNER, CPF n. 374.346.080-72, JORGE LUIZ GOETTERT, CPF n. 258.789.300-30, e, VENETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 00.710.596/0001-13. Eu, Juliano Ferreira Ortiz (Juliano Ferreira Ortiz), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 128.897 - Livro 1-T, de 10/05/2024. E. R\$1.327,60. Selo: 0166.09.1800001.02354 = R\$90,00. P.E. R\$6,60. Selo: 0166.01.2400001.03642 = R\$2,00.

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ST57D-74K5K-6G8XX-Y9R92>

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dom Pedrito-RS, 21 de maio de 2024.

Total: R\$72,70

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 17.764 - 1 página: R\$42,70 (0166.04.2200002.18378 = R\$4,90)
Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0166.03.2300002.10524 = R\$4,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0166.01.2400001.03649 = R\$2,00)

Yan Marcelo dos Santos Rodrigues - Atendente
VALIDADE DE 30 DIAS



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097295 53 2024 00008005 12